DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO II

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 049/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 042/2023

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de prorrogação de prazo a continuação na **execução de extensão de rede elétrica primária e secundária com iluminação pública em diversos endereços situados no município de Suzanápolis, com o fornecimento dos materiais e mão de obra,** conforme peças técnicas e demais anexos do edital.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa baseia-se no fato que em resposta a notificação por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade, a Contratada em suma informou via e-mail que em 18 de dezembro de 2023, a Concessionária Elektro apontou algumas irregularidades no serviço prestado e, a partir de então a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA se prontificou a aperfeiçoar todas as falhas apontadas, solicitando em 27 de dezembro de 2023, novo agendamento de bloqueio junto à referida concessionária para poder realizar as devidas correções nas conexões da rede primária e secundária.

Com o agendamento feito pela Elektro para que os serviços fossem realizados em 11 de janeiro, a Contratada executou nesta data, todas as correções necessárias,

Assim, diante do acima citado a Contratada informou que solicitou a Concessionária, nova vistoria para os serviços corrigidos e finalizados; tendo como resposta em 18 de janeiro de 2024 via e-mail, que o prazo para a vistoria da referida obra é de até 19 de fevereiro deste ano corrente.

Contudo, a contratada solicitou a esta prefeitura a prorrogação do prazo da vigência e execução final do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, para que a Concessionária Elektro possa fazer a vistoria e finalizar a obra com a referida ligação; informou ainda que a execução final do objeto depende de prazo normativo controlado pela Aneel, e a vistoria realizada pela concessionária.

Em resposta o Engenheiro Civil desta Municipalidade, concordou com o justificado; outrossim, opta por atender ao prazo solicitado.

Onde se lê: DO PRAZO: O prazo de prorrogação sugerido por parte do Engenheiro Civil desta municipalidade, e autorizado por parte de Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos da cláusula segunda do instrumento contratual e conforme preceitua o artigo 57 da lei de licitações é de até 23 de maio de 2024.

Leia -se: DO PRAZO: diante das justificativas apresentadas por parte da Contratada, e visto que a vigência do contrato encerra-se em 23 de janeiro de 2024, visto ainda que o prazo de execução final da obra é de até 60 (sessenta) dias, os consignatários concordam com a celebração do termo aditivo de prorrogação do seu prazo de vigência e de execução, pelo período de até 23 de março de 2024, nos termos da cláusula segunda do instrumento contratual, dando publicidade legal, conforme preceitua o artigo 57 da lei de licitações

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de Janeiro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....